



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 146/2023/Comdo-G

Florianópolis, data da assinatura digital

Senhor Deputado,

Com os cordiais cumprimentos deste comando, em resposta a solicitação que trata da minuta de projeto que visa alterar o artigo 2º da Lei nº 16.157/13 elaborada por Vossa Excelência, cumpre-nos esclarecer que a temática em tela representa alterações na regulamentação do exercício do poder de polícia administrativo do CBMSC, que visa tornar o processo de regularização de edificações no que tange à segurança contra incêndios mais eficiente e célere.

Nesse sentido, infere-se que a alteração proposta vai ao encontro dos interesses da corporação, na medida em que tornará o processo relacionado à regularização de edificações quanto à segurança contra incêndios, de fato, mais eficiente e célere, e como justificado pelo próprio gabinete de V. Exª, menos burocrático para o cidadão catarinense.

Diante do exposto, destaca-se que é de interesse institucional a proposta de alteração no artigo 2º da Lei nº 16.157/13, nos termos apresentados, que trata da supressão da exigência para emissão de alvará de construção.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Senhor
CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA
Deputado Estadual
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **71Q5B0VP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 16/02/2023 às 10:54:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDY0MI80NjQ1XzlwMjNfNzFRNUlwVIA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004642/2023** e o código **71Q5B0VP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.